DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO

Ano XV - nº 342 - Porto Alegre, sexta-feira, 18 de dezembro de 2020

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 66/2020

Altera a Resolução 127/2017, que dispõe sobre o Plantão Judiciário no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 4ª Região.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário Administrativo, nos autos do Processo Administrativo 0012269-85.2017.4.04.8000 e considerando os termos da Resolução CJF nº 672/2020, que alterou a Resolução CJF nº 70/2009, que trata da compensação dos plantões realizados por magistrados de primeiro e segundo graus, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso I e respectivo § 3º do artigo 10 da Resolução nº 127/2017 - ambos com redação dada pela Resolução nº 96/2018 -, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

> *Art. 10. A compensação do plantão judiciário será feita do seguinte modo:*
>
> *I - Os Desembargadores Federais e os Juízes Federais convocados para compor o Tribunal Regional Federal da 4ª Região que cumprirem plantão presencial ou à distância durante os feriados, sábados e domingos terão direito a compensar os dias trabalhados, não havendo direito à compensação nos demais dias em que não houver expediente forense.*
>
> *(...)*
>
> *§ 3º As folgas compensatórias deverão ser gozadas no prazo de 12 meses a contar do dia em que cumprido o plantão e não poderão ser acumuladas por mais de um exercício ou gozadas, quando acumuladas, juntamente com os períodos relativos às férias regulamentares.*

Art. 2º Determinar seja consolidada a Resolução nº 127/2017, mediante republicação.

Art. 3º Aplicam-se os efeitos da presente resolução a partir da data de publicação da Resolução CJF nº 672/2020.

Art. 4º Esta resolução altera a Resolução nº 96/2018 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 16/12/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5408075** e o código CRC **3150E602**.

COORDENADORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ATA DE JULGAMENTO

PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Virtual, em 14-12-2020, 18h.

Presidente: Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MPF: Dr. Marcelo Veiga Beckhausen.

Secretário: Cássio Montano Wilhelms.

Às 0h de 7-12-2020, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Desembargador Federal Celso Kipper, Desembargador Federal Rômulo Pizzolatti, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Desembargador Federal Márcio Antonio Rocha, Desembargador Federal Rogerio Favreto, Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani, Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto, Desembargador Federal Leandro Paulsen, Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz, Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene, Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, Desembargador Federal Osni Cardoso Filho e Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz.

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Victor Luiz dos Santos Laus (Presidente), Desembargadora Federal Maria de Fátima Freitas Labarrère, Desembargador Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior e Desembargador Federal Roger Raupp Rios, todos em férias na data de abertura da sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior.

00001 - Processo: 0009953-65.2018.4.04.8000 - Eleição TRE/SC - Membro Substituto

O Plenário Administrativo decidiu eleger, por aclamação, o Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz como membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Santa Catarina para o biênio 2021-2023.

Presentes: Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Relator e Vice-

Presidente, no exercício da Presidência), Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Desembargador Federal Celso Kipper, Desembargador Federal Rômulo Pizzolatti, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Corregedora Regional), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Desembargador Federal Márcio Antonio Rocha, Desembargador Federal Rogerio Favreto, Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani, Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto, Desembargador Federal Leandro Paulsen, Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz, Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene, Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, Desembargador Federal Osni Cardoso Filho e Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz.

00002 - Processo: 0009308-69.2020.4.04.8000 - Promoção de Magistrado

O Plenário Administrativo, por unanimidade, decidiu aprovar a indicação do Juiz Federal Substituto Fernando Ribeiro Pacheco, da 6ª Vara Federal de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, à promoção, pelo critério de antiguidade, para a vaga de Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Pitanga, Seção Judiciária do Paraná.

Presentes: Desembargador Federal Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Desembargadora Federal Marga Inge Barth Tessler, Desembargador Federal Paulo Afonso Brum Vaz, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Desembargador Federal Carlos Eduardo Thompson Flores Lenz, Desembargador Federal João Batista Pinto Silveira, Desembargador Federal Celso Kipper, Desembargador Federal Rômulo Pizzolatti, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, Desembargadora Federal Luciane Amaral Corrêa Münch (Relatora e Corregedora Regional), Desembargador Federal Fernando Quadros da Silva, Desembargador Federal Márcio Antonio Rocha, Desembargador Federal Rogerio Favreto, Desembargadora Federal Vivian Josete Pantaleão Caminha, Desembargadora Federal Cláudia Cristina Cristofani, Desembargador Federal João Pedro Gebran Neto, Desembargador Federal Leandro Paulsen, Desembargador Federal Sebastião Ogê Muniz, Desembargadora Federal Vânia Hack de Almeida, Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene, Desembargador Federal Luiz Carlos Canalli, Desembargador Federal Osni Cardoso Filho e Desembargadora Federal Taís Schilling Ferraz.

Encerrou-se a sessão às 18h do dia 14-12-2020.

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Montano Wilhelms**, **Diretor da Secretaria da Presidência**, em 15/12/2020, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 15/12/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5416987** e o código CRC **416453CF**.

ASSESSORIA DE GESTÃO DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 1190/2020

A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO, Exma. Desa. Federal Luciane Amaral Corrêa Münch, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Decisão 5417732, proferida no processo SEI 0011752-85.2014.4.04.8000, resolve prorrogar, por mais 6 (seis) meses, o auxílio prestado pela Juíza Federal Substituta Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal de Curitiba, para atuar nos processos do Juízo Federal da 13ª Vara Federal de Curitiba não relacionados à Operação Lava Jato, bem como nos processos relacionados à citada Operação na fase anterior ao oferecimento de denúncia e posterior à sentença, instituído pela Portaria 489/2019 (4677269) e prorrogado pela Portaria 1284/2019 (4930397) e pela Portaria 564/2020 (5180221), sem prejuízo de jurisdição no Juízo de origem.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciane Amaral Corrêa Münch**, **Corregedora Regional da Justiça Federal da 4ª Região**, em 16/12/2020, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5419856** e o código CRC **35669840**.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - EXTRATO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 79/2020

CONVENENTES: Tribunal Regional Federal da 4ª Região e **FUNDAÇÂO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE**.

OBJETO: Cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico de Informações, criado pelo TRF4, para o CESSIONÁRIO, para utilização em base única.

BASE LEGAL: Art. 116 e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 07/01/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0006249-10.2019.4.04.8000.

ASSINATURA: 16/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo**, **Técnico Judiciário**, em 17/12/2020, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5423687** e o código CRC **085D870E**.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO - DIRAD/DLC

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com base no artigo 19 da Resolução nº 48 de 27 de maio de 1999, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 15/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 43/2020, assinada em 17/12/2020 pelo Diretor-Geral, Sr. Gaspar Paines Filho, com vigência de até 06 (seis) meses a contar da assinatura, conforme Processo Administrativo n.º 0008178-44.2020.4.04.8000. Os preços registrados poderão ser consultados através do sítio www.trf4.jus.br, em Compras e Licitações - Contratos e Atas de Registro.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo**, **Técnico Judiciário**, em 17/12/2020, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5424213** e o código CRC **339F5E23**.

CONTRATO - EXTRATO

CONTRATO Nº 37/2020

CONTRATANTE: TRF 4ª Região.

CONTRATADA: **SPR BATERIAS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI - EPP**.

OBJETO: Fornecimento e substituição, serviço de desmontagem, retirada e descarte de **168** (cento e sessenta e oito) baterias seladas, estacionárias, chumbo-ácido reguladas por válvula VRLA, 12V/28Ah, e de **56** (cinquenta e seis) baterias seladas, estacionárias, chumbo-ácido reguladas por válvula VRLA, 12V/150Ah, para uso em *No-Breaks* (UPS) instalados no prédio-sede do TRF4.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 42/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, o Decreto n.º 7.174/2010 e a Lei Complementar n.º 123/2006 atualizada, com aplicação subsidiária das Leis n.º 8.666/1993 e n.º 8.078/1990.

DOT. ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 168396 - Julgamento de Causas na Justiça Federal; Naturezas da Despesas n.º 3390.30 - Material de Consumo e 339039 – Outros Serviços de Terceiros e Notas de Empenho n.° 2020NE500920 e 2020NE500921, datadas de 11/12/2020.

PREÇO TOTAL: R$ 138.327,84 (cento e trinta e oito mil trezentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 16/12/2020 a 16/06/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0008437-39.2020.4.04.8000.

ASSINATURA: Sr. Márcio Bernardes Jardim, Diretor Administrativo do TRF 4ª

Região, em 16/12/2020.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Remiao de Figueiredo**, **Técnico Judiciário**, em 17/12/2020, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5423412** e o código CRC **3F1BA119**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2021/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0007098-45.2020.4.04.8000

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Controle e Automação Predial instalado no prédio-sede do TRF 4ª Região.

ABERTURA: 08.01.2021, às 14 horas.

LOCAL: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, nº 300, 7º andar, Prédio Administrativo, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - Auditório da Divisão de Licitações e Contratos em sessão pública *on line* por meio do sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos *sites* htpp://www.trf4.jus.br e htpp://www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico dlc@trf4.gov.br e dos telefones (51) 3213-3741/3745, das 11 às 19 horas.

Documento assinado eletronicamente por **Agnes Müller Nishio**, **Supervisor(a)-Assistente**, em 17/12/2020, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5424163** e o código CRC **C93496B3**.

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATO Nº 413/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0004799-02.2014.4.04.8002 e *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

I - EXONERAR, a contar de 9-12-2020, a servidora MÔNICA BOLDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, do Cargo em Comissão de Diretor

de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Francisco Beltrão, Seção Judiciária do Paraná.

II - NOMEAR, a contar da publicação, a servidora MÔNICA BOLDA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, código JF-CJ-3, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarapuava, Seção Judiciária do Paraná.

III - REMOVER DE OFÍCIO, a contar da publicação, a servidora MÔNICA BOLDA, da Subseção Judiciária de Florianópolis/SC para a Subseção Judiciária de Guarapuava/PR, enquanto perdurar a titularidade no Cargo em Comissão conforme o disposto no artigo 27, inciso I, da Resolução CJF nº 3/2008.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

RETIFICAÇÃO DO ATO 413/2020

Trata-se da retificação do Ato 413/2020, publicado em 10-12-2020, no que tange à remoção de ofício da servidora Mônica Bolda; onde se lê "REMOVER DE OFÍCIO, a contar da publicação", leia-se "REMOVER DE OFÍCIO, a contar de 9-12-2020".

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 16/12/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5419537** e o código CRC **83596392**.

ATO Nº 426/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0008349-98.2020.4.04.8000 e no item 9.2 do Edital do Processo Seletivo Permanente de Remoção 1/2015, promovido por este Tribunal, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região de 21-1-2015, *ad referendum* do Conselho de Administração, resolve:

I - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 30º Período de Verificação - 30º PV, os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	ISABEL MARIA BORBA SIEBERT	Curitiba	Itajaí
2	JOSEFA CRISTINA LEITÃO DE ASSUNÇÃO (5)	Itajaí	Florianópolis
3	ANDRE RICARDO SEVERINO TEIXEIRA	Apucarana	Londrina
4	RAQUEL LISANDRA EIDT	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)
5	FERNANDA CARDOSO FRANÇA POZZER	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)
6	MÁRCIO BERGUENMAYER DA SILVA	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)
7	JULIO CESAR CRAVEIRO DEVECHI	Pato Branco	Curitiba
8	ROGÊ DA COSTA NETO	Jaraguá do Sul	Curitiba

9	CELINA DE ANDRADE URBAN (7)	Palmeira das Missões	Pato Branco
10	EDUARDO NUNES SOARES (5)	Santiago	Jaraguá do Sul

II - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 30º Período de Verificação - 30º PV, os servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	ANGELA CRISTINA LIGORIO FAGUNDES (1)	Porto Alegre (JFRS)	Florianópolis
2	AFONSO MOSSRY SPERB	Canoas	Porto Alegre (JFRS)
3	ALBERT MEDEIROS KARL (1)	Alegrete (pertence à Subseção de Uruguaiana)	Canoas

III - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 30º Período de Verificação - 30º PV, os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	MÁRIO DOS SANTOS CURVELLO	Joinville	Curitiba
2	ALEXANDRE ALLEGRETTI VENZON (4)	Porto Alegre (TRF4)	Florianópolis
3	SÍLVIA AMÉLIA PORTELA TRINDADE (5)	Porto Alegre (TRF4)	Florianópolis
4	FERNANDO DIETRICH DE LIMA	Porto Alegre (JFRS)	Criciúma
5	SORAYA DE MORAIS (6)	Lages	Itajaí
6	CRISTINE ADAMS (1)	Londrina	Cascavel
7	RODRIGO BERTAZZO GHILARDI (1)	Porto Alegre (JFRS)	Joinville
8	EMNE ABOU GHAOUCHE (1)	Foz do Iguaçu	Curitiba
9	GRACE JOANA ANTONELO BONETTI (1)	Foz do Iguaçu	Curitiba
10	MARCOS VOGLER (1)	Ponta Grossa	Curitiba
11	CRISTIANO FERREIRA SOARES (6)	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)
12	KARYLA GAZARINI GAMEIRO (3)	Campo Mourão	Londrina
13	DEILON RODRIGO BIZZOTTO	Paranaguá	Curitiba
14	MARCELO DA SILVA CARÁ (1)	Gravataí	Porto Alegre (JFRS)
15	GUSTAVO HENRIQUE WILLRICH (1)	Pitanga	Ponta Grossa
16	ADRIANA MARTINS PIRES (6)	Canoas	Porto Alegre (TRF4)
17	GIULIANE GIANE RIBEIRO DOS SANTOS (1)	Francisco Beltrão	Campo Mourão
18	ÉRIQUE LIEGE GARCIA CORRÊA (2)	Canoas	Uruguaiana
19	EDUARDO GIRALDELLO (1)	Cascavel	Francisco Beltrão
20	GUSTAVO MANFROI DE ARAUJO (1)	Guaíra	Blumenau

IV - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 30º Período de Verificação - 30º PV, o servidor ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Segurança e Transporte, a seguir relacionado:

Nº	Servidor (a)	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	MARCO ANTÔNIO MARCELINO	Chapecó	Joaçaba

V - REMOVER, em virtude de processo seletivo realizado na forma do Edital de Remoção 1/2015, referente ao 30º Período de Verificação - 30º PV, os servidores ocupantes dos cargos de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidades Informática e Operação de Computadores, a seguir relacionados:

Nº	Servidor (a)	Cargo	Subseção de Origem/Órgão	Subseção de Destino/Órgão
1	JAIRO CLEOMAR GIROTTO	Técnico Judiciário/AE/Informática	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)
2	EDUARDO RAMOS VICTORIA	Técnico Judiciário/AE/Operação de Computadores	Porto Alegre (JFRS)	Porto Alegre (TRF4)
3	FABIANO LUIZ FIORENTINI (5)	Técnico Judiciário/AE/Operação de Computadores	Bento Gonçalves	Porto Alegre (JFRS)
4	WESLEY RIBEIRO PASSOS DOS SANTOS (1)	Técnico Judiciário/AE/Operação de Computadores	Campo Mourão	Curitiba

VI - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, contados da publicação deste ato, aos servidores cujo nome segue o numeral (1), nos termos do item 9.3 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, do artigo 12 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e do artigo 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

VII - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito, a partir de 30-1-2021 (inclusive), àquela cujo nome segue o numeral (2), nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, dos artigos 12 e 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e dos artigos 40 e 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

VIII - CONCEDER o adiamento da remoção por 15 (quinze) dias, e 10 (dez) dias de trânsito, contados sequencialmente da publicação deste ato, à servidora cujo nome segue o numeral (3), nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, dos artigos 12 e 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e dos artigos 40 e 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

IX - CONCEDER o adiamento da remoção por 30 (trinta) dias, e 10 (dez) dias de trânsito, contados sequencialmente da publicação deste ato, ao servidor cujo nome segue o numeral (4), nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, dos artigos 12 e 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e dos artigos 40 e 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

X - CONCEDER o adiamento da remoção por 60 (sessenta) dias, e 10 (dez) dias de trânsito, contados sequencialmente da publicação deste ato, aos servidores cujo nome segue o numeral (5), nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, dos artigos 12 e 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e dos artigos 40 e 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

XI - CONCEDER o adiamento da remoção por 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste ato, aos servidores cujo nome segue o numeral (6), nos termos do item 9.4 do Edital de

Remoção 1/2015, do artigo 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e do artigo 40 da Resolução CJF nº 3/2008.

XII - CONCEDER, excepcionalmente, o adiamento da remoção por 75 (setenta e cinco) dias, e 10 (dez) dias de trânsito, contados sequencialmente da publicação deste ato, à servidora cujo nome segue o numeral (7), nos termos dos itens 9.3 e 9.4 do Edital de Remoção 1/2015, do artigo 18 da Lei 8.112/1990, com a redação conferida pela Lei 9.527/1997, dos artigos 12 e 16 da Resolução TRF4 nº 52/2012 e dos artigos 40 e 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

XIII - REVOGAR o item II do Ato 147/2016, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 28-4-2016 (3029767), que concedeu remoção de ofício à servidora Isabel Maria Borba Siebert, da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, para a Subseção Judiciária de Itajaí, Seção Judiciária de Santa Catarina.

XIV - REVOGAR o item II do Ato 278/2016, da Vice-Presidência deste Tribunal, no exercício da Presidência, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 30-6-2016 (3120921), que concedeu remoção de ofício ao servidor André Ricardo Severino Teixeira, da Subseção Judiciária de Apucarana para a Subseção Judiciária de Londrina, ambas da Seção Judiciária do Paraná.

XV - REVOGAR o Ato 261/2018, da Direção-Geral deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 18-7-2018 (4228285), relativo à remoção de ofício da servidora Raquel Lisandra Eidt, da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para esta Corte.

XVI - REVOGAR o Ato 168/2010, da Direção-Geral deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 22-6-2010 (0062696), relativo à remoção de ofício da servidora Fernanda Cardoso França Pozzer, da Subseção Judiciária de Porto Alegre (origem atual), Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para esta Corte.

XVII - REVOGAR o Ato 73/2015, da Direção-Geral deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 3-3-2015 (2409339), relativo à remoção para acompanhamento da companheira concedida ao servidor Julio Cesar Craveiro Devechi, da Subseção Judiciária de Pato Branco para a Subseção Judiciária de Curitiba, ambas da Seção Judiciária do Paraná.

XVIII - REVOGAR o item III do Ato 70/2019, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 22-2-2019 (4546095), que concedeu remoção de ofício ao servidor Mário dos Santos Curvello, da Subseção Judiciária de Joinville, Seção Judiciária de Santa Catarina, para a Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná.

XIX - REVOGAR o item II do Ato 1056/2013, da Presidência deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 17-12-2013 (1724932), que concedeu remoção de ofício ao servidor Fernando Dietrich de Lima, da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para a Subseção Judiciária de Criciúma, Seção Judiciária de Santa Catarina.

XX - REVOGAR o Ato 602/2013, da Direção-Geral deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico Administrativo de 1º-7-2013 (1440200), que concedeu remoção de ofício ao servidor Marco Antônio Marcelino, da Subseção Judiciária de Chapecó para a Subseção Judiciária de Joaçaba, ambas da Seção Judiciária de Santa Catarina.

XXI - REVOGAR o Ato 30/2008, da Direção-Geral deste Tribunal, em relação ao servidor Jairo Cleomar Girotto, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Informática, que o considerou removido, a partir de 15-12-2006, da Subseção Judiciária de Porto Alegre, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, para este Tribunal, com a manutenção do vínculo à origem.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 17/12/2020, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b",

eletrônica da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5419918** e o código CRC **FB1FBCCD**.

PORTARIA Nº 1146/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA 0003729-10.2015.4.04.8003, resolve:

I – ALTERAR o Exercício Provisório do servidor FLÁVIO LUÍS DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe C, Padrão 13, pertencente ao Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, lotado atualmente na Vara do Trabalho de Itaituba, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para a Vara do Trabalho de Vilhena/RO, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, em virtude da Licença para Acompanhar Cônjuge que lhe foi concedida pela Portaria TRF4 nº 608/2015.

II – CONCEDER, a partir de 7-1-2021, 16 (dezesseis) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/1990 e do artigo 45 da Resolução CJF nº 3/2008.

III - REVOGAR, a partir de 7-1-2021, a Portaria TRF4 nº 14/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 15/12/2020, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5402805** e o código CRC **00FCECA7**.

SECRETARIA DE ASSUNTOS DA MAGISTRATURA

ATO Nº 425/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução CJF nº 79/2009, com a redação dada pela Resolução CJF nº 243/2013, e o que consta no Processo Administrativo 0005303-09.2017.4.04.8000, resolve, *ad referendum* do Conselho de Administração:

DESIGNAR o Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Umuarama/PR, JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS, para responder pela Direção do Foro da Subseção Judiciária de Toledo/PR, no período de 16 a 18-12-2020,

em razão de afastamento do Diretor e vacância do cargo de Vice-Diretor do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 16/12/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5419683** e o código CRC **163D872D**.

PORTARIA Nº 1169/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXXVI, e no artigo 15, inciso I, ambos do Regimento Interno, no artigo 4º, *caput*, da Resolução CJF nº 130/2010, resolve:

DISPENSAR a Juíza Federal Camila Plentz Konrath, requisitada pelo Supremo Tribunal Federal, da marcação de férias regulamentares no primeiro semestre de 2021, por necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 16/12/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5415400** e o código CRC **D3FE2943**.

PORTARIA Nº 1183/2020

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 14, inciso XXV, e no artigo 15, inciso I, ambos do Regimento Interno, resolve:

CONCEDER férias à Desembargadora Federal Salise Monteiro Sanchotene, no intervalo de 20 a 23-9-2021, no dia 24-9-2021 e no dia 27-9-2021, relativas a saldos remanescentes dos períodos aquisitivos correspondentes aos exercícios 2017/2018-2 (04 dias), 2018/2019-1 (01 dia) e 2018/2019-2 (01 dia).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Alberto d'Azevedo Aurvalle**, **Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 16/12/2020, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b",

eletrônica da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5418485** e o código CRC **3E7E8B28**.

DIREÇÃO DO FORO DE CANOAS

PORTARIA Nº 1637/2020

O JUIZ FEDERAL ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala dos assessores que atenderão ao plantão judicial da Subseção Judiciária de Canoas durante o Recesso Judiciário, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, **pelo telefone nº. (51) 99216-0150**, conforme segue:

PLANTÃO JUDICIAL - 20 DE DEZEMBRO DE 2020 A 6 DE JANEIRO DE 2021		
PERÍODO	VARA FEDERAL	SERVIDOR PLANTONISTA
Das 19h de 19/12/2020 às 19h de 20/12/2020	1ª Vara Federal	Ana Paula Silva Hollas (APOIO)
Das 19h de 20/12/2020 às 19h de 21/12/2020	1ª Vara Federal	Ana Paula Silva Hollas (APOIO)
Das 19h de 21/12/2020 às 19h de 22/12/2020	1ª Vara Federal	Ana Paula Silva Hollas (APOIO)
Das 19h de 22/12/2020 às 12h de 24/12/2020	1ª Vara Federal	Ana Paula Silva Hollas (APOIO)
Das 12h de 24/12/2020 às 12h de 26/12/2020	Plantão Centralizado em Porto Alegre	
Das 12h de 26/12/2020 às 19h de 27/12/2020	2ª Vara Federal	Aline Bereta Antunes Maciel (APOIO)
Das 19h de 27/12/2020 às 19h de 28/12/2020	2ª Vara Federal	Aline Bereta Antunes Maciel (APOIO)
Das 19h de 28/12/2020 às 19h de 29/12/2020	2ª Vara Federal	Aline Bereta Antunes Maciel(APOIO)
Das 19h de 29/12/2020 às 19h de 30/12/2020	2ª Vara Federal	Aline Bereta Antunes Maciel(APOIO)
Das 19h de 30/12/2020 às 12h de 31/12/2020	1ª Vara Federal*	Ana Paula Silva Hollas Zeleide Terezinha Zancanaro Liege Hilgert de Freitas (CENTRALIZADO)
Das 12h de 31/12/2020 às 12h de 02/01/2021	Plantão Centralizado em Porto Alegre	
Das 12h de 02/01/2021 às 19h de 03/01/2021	3ª Vara Federal	Scheila Balensiefer Mattes (APOIO)
Das 19h de 03/01/2021 às 19h de 04/01/2021	3ª Vara Federal	Scheila Balensiefer Mattes (APOIO)
Das 19h de 04/01/2021 às 19h de 05/01/2021	3ª Vara Federal	Victor Chasse Bernardes Fraga (APOIO)
Das 19h de 05/01/2021 às 19h de 06/01/2021	3ª Vara Federal	Victor Chasse Bernardes Fraga (APOIO)
Das 19h de 06/01/2021 às 11h de 07/01/2021	3ª Vara Federal	Vívian Wilke Gonçalves (APOIO)

***Plantão Regionalizado: Dr.André Souza Lopes designado magistrado plantonista (das 19h de 30/12 às 19h de 31/12), conforme Portaria 1545/2020.**

Art. 2º. ESTABELECER a escala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão ao plantão da Subseção Judiciária de Canoas durante o Recesso Judiciário, de 20 de dezembro de 2020 a 6 de janeiro de 2021, conforme segue:

PLANTÃO JUDICIAL - 20 DE DEZEMBRO DE 2020 A 6 DE JANEIRO DE 2021								
PERÍODO	OFICIAL PLANTONISTA							
Das 19h de 19/12/2020 às 19h de 20/12/2020		Das 19h de 20/12/2020 às 19h de 21/12/2020	Das 19h de 21/12/2020 às 19h de 22/12/2020	Das 19h de 22/12/2020 às 12h de 24/12/2020		Das 12h de 24/12/2020 às 12h de 26/12/2020	Plantão Centralizado em Porto Alegre	
Das 12h de 26/12/2020 às 19h de 27/12/2020		Das 19h de 27/12/2020 às 19h de 28/12/2020	Das 19h de 28/12/2020 às 19h de 29/12/2020	Das 19h de 29/12/2020 às 19h de 30/12/2020	Das 19h de 30/12/2020 às 12h de 31/12/2020		Das 12h de 31/12/2020 às 12h de 02/01/2021	Plantão Centralizado em Porto Alegre
Das 12h de 02/01/2021 às 19h de 03/01/2021		Das 19h de 03/01/2021 às 19h de 04/01/2021	Das 19h de 04/01/2021 às 19h de 05/01/2021	Das 19h de 05/01/2021 às 19h de 06/01/2021		Das 19h de 06/01/2021 às 11h de 07/01/2021		

Afonso Mossry Sperb (51) 99962 5336

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 17/12/2020, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5415716** e o código CRC **41E902FF**.

PORTARIA Nº 1650/2020

O JUIZ FEDERAL ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º. ESTABELECER a escala de servidores(as) que atenderão o plantão da Subseção Judiciária de Canoas/RS, em regime de apoio, nos termos previstos no art. 422-A da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da 4ª Região, no período de **07 a 31 de Janeiro de 2021 - pelo telefone nº.(51) 99216-0150 -** conforme segue:

PERÍODO	VARA FEDERAL	SERVIDOR(A) PLANTONISTA
Das 19h de 07/01 às 11h de 11/01	1ª Vara Federal	Ana Paula Silva Hollas (APOIO)
Das 19h de 11/01 às 11h de 18/01	1ª Vara Federal	Liege Hilgert de Freitas (APOIO)
Das 19h de 18/01 às 11h de 25/01	1ª Vara Federal	Liege Hilgert de Freitas (APOIO)
Das 19h de 25/01 às 11h de 01/02	1ª Vara Federal	Liege Hilgert de Freitas (APOIO)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 17/12/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5421337** e o código CRC **29A408CA**.

PORTARIA Nº 1664/2020

O JUIZ FEDERAL ENRIQUE FELDENS RODRIGUES, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CANOAS/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a republicação da escala dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais que atenderão o plantão da Subseção Judiciária de Canoas/RS no período de **07 a 31 de Janeiro de 2021**, conforme segue:

Data	Oficial
7	Milton Cabezudo Silveira
8	Iara Conceição da Luz
9	Afonso Mossry Sperb
10	Afonso Mossry Sperb
11	Adão Ferreira da Silva
12	Cláudio Piccinini
13	Eunice de Azevedo Horst
14	Leandro Dias Alfonso
15	Adão Ferreira da Silva
16	Eric Luís Neves e Oliveira
17	Eric Luís Neves e Oliveira
18	Eunice de Azevedo Horst
19	Leandro Dias Alfonso
20	Adão Ferreira da Silva
21	Cláudio Piccinini
22	Iara Conceição da Luz
23	João Luís Bertaco Noal
24	João Luís Bertaco Noal
25	Leandro Dias Alfonso
26	Cláudio Piccinini
27	Iara Conceição da Luz
28	Adão Ferreira da Silva
29	Leandro Dias Alfonso
30	Eric Luís Neves e Oliveira
31	Eric Luís Neves e Oliveira

Oficiais	Fone(s)
Adão Ferreira da Silva	99396 5173
Afonso Mossry Sperb	99962 5336
Claudio Piccinini	99312 8350 ou 99974 3698
Eunice de Azevedo Horst	99996 9914 ou 999167 4418
Fábio Cabral Silva	99781 7329
Iara Conceição da Luz	999637802 ou 99163 8896
João Luis Bertaco Noal	99164 1458
Eric Luiz Neves e Oliveira	98226 8973
Leandro Dias Alfonso	985514246
Milton Cabezudo Silveira	99305 7454

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Enrique Feldens Rodrigues**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 17/12/2020, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5423628** e o código CRC **1897D003**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GRAVATAÍ

SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FORO DE GRAVATAÍ

PORTARIA Nº 1639/2020

O JUIZ FEDERAL , Dr MARCELO CARDOZO DA SILVA, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para o plantão de recesso 2020/2021 da Subseção de Gravataí os servidores abaixo relacionados:

Das 19h de 19/12 às 19h de 20/12	Marisa Teresinha Bordin Bento
Das 19h de 20/12 às 19h de 21/12	Fernanda Marques Ferreira
Das 19h de 21/12 às 19h de 22/12	Fernanda Marques Ferreira
Das 19h de 22/12 às 19h de 23/12	Ângela Gusmão Scherer
Das 19h de 23/12 às 12h de 24/12	Ângela Gusmão Scherer
Das 12h de 24/12 às 19h de 25/12	Ângela Gusmão Scherer
Das 19h de 25/12 às 12h de 26/12	Ângela Gusmão Scherer
Das 12h de 26/12 às 19h de 27/12	Marisa Teresinha Bordin Bento
Das 19h de 27/12 às 19h de 28/12	Marisa Teresinha Bordin Bento
Das 19h de 28/12 às 19h de 29/12	Rosilei Rodrigues Marques
Das 19h de 29/12 às 19h de 30/12	Rosilei Rodrigues Marques
Das 19h de 30/12 às 12h de 31/12	Lisiane Mirian Lopes da Silva
Das 12h de 31/12 às 19h de 01/01	Lisiane Mirian Lopes da Silva
Das 19h de 01/01 às 12h de 02/01	Lisiane Mirian Lopes da Silva
Das 12h de 02/01 às 19h de 03/01	Lisiane Mirian Lopes da Silva
Das 19h de 03/01 às 19h de 04/01	Celia Mirian Lopes da Silva
Das 19h de 04/01 às 19h de 05/01	Celia Mirian Lopes da Silva
Das 19h de 05/01 às 19h de 06/01	Celia Mirian Lopes da Silva
Das 19h de 06/01 às 11h de 07/01	Celia Mirian Lopes da Silva

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cardozo da Silva**, **JUIZ FEDERAL**, em 16/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5418046** e o código CRC **F90B6FB2**.

PORTARIA Nº 1649/2020

O JUIZ FEDERAL , Dr MARCELO CARDOZO DA SILVA, DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
DESIGNAR para o plantão ordinário da Subseção de Gravataí, os servidores abaixo relacionados:

Inicia		Finaliza		Nome
07/01/2021	15:00 horas	11/01/2021	15:00 horas	ILDO LUIZ JUNIOR LANDO
11/01/2021	15:00 horas	18/01/2021	15:00 horas	ISABEL CRISTINA BREZOLIN FERREIRA WEBER
18/01/2021	15:00 horas	25/01/2021	15:00 horas	JEANETE SILVESTRELI TUFURETI
25/01/2021	15:00 horas	01/02/2021	15:00 horas	JULIANA DE OLIVEIRA ROEHE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cardozo da Silva**, **JUIZ FEDERAL**, em 16/12/2020, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5420617** e o código CRC **39292349**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 32/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0001737-41.2020.4.04.8002

A Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de Santa Catarina, nos termos da Lei nº 10.520/02, comunica o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS DE CRACHÁS, ACOMPANHADOS DE CLIPS DE FIXAÇÃO COM ALÇA PLÁSTICA E CAPA DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO** para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Santa Catarina, que declarou vencedora para os 3 itens a empresa **IDCONTROLL IDENTIFICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ **sob o nº. 35.663.840/0001-19** , conforme abaixo:

Item	Capacidade de Fornecimento	Preço unitário (R$)
1	1.000	3,50
2	300	3,20
3	800	3,20

Florianópolis, 16 de dezembro de 2020

Hugo Bräscher Filho

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Hugo Bräscher Filho**, **Pregoeiro Oficial**, em 16/12/2020, às 17:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5422310** e o código CRC **27FF09CD**.

SEÇÃO DE REPACTUAÇÕES E REAJUSTES

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 23/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Oitava do contrato nº 23/2019, firmado com a empresa ELOTECH SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 14.048.837/0001-15, processo administrativo nº 0003448-52.2018.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração do preço mensal do **Item 1**, a partir de 15.04.2020, em razão do reajuste de preços, para **R$ 480,16 (quatrocentos e oitenta reais e dezesseis centavos)**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 16/12/2020, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5417280** e o código CRC **8ECA5D4A**.

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

SEGUNDA APOSTILA AO CONTRATO Nº 28/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a

Cláusula Oitava do contrato nº 28/2019, firmado com a empresa E W T BRASIL ELEVADORES LTDA, CNPJ 20.810.747/0001-12, processo administrativo nº 0001155-75.2019.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração do valor mensal da contratação, em razão do reajuste de preços, para **R$ 357,67 (trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, a partir de 10.07.2020.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 16/12/2020, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5417781** e o código CRC **3E10409C**.

APOSTILA - SCFLPNAA/SCFLPNAASCON/SCFLPNAASRR

PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 36/2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e conforme autorizam o art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e a Cláusula Oitava do contrato nº 36/2019, firmado com a empresa COMMANDO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., CNPJ 11.369.367/0001-01, processo administrativo nº 0001903-44.2018.4.04.8002, resolve expedir a presente APOSTILA para registrar a alteração dos valores mensais da contratação, em razão do reajuste de preços, a partir de 12.09.2020 e conforme a **"Planilha de Composição de Preços – Reajuste 2020" (doc. 5419962)**, para:

A) R$ 1.920,80 para o Item I – Região A, sendo:

- R$ 960,40 para a Subseção Judiciária de Laguna; e

- R$ 960,40 para a Subseção Judiciária de Tubarão;

B) R$ 3.057,85 para o Item II – Região B, sendo:

- R$ 611,57 para a Subseção Judiciária de Brusque;

- R$ 611,57 para a Subseção Judiciária de Itajaí;

- R$ 611,57 para a Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul;

- R$ 611,57 para a Subseção Judiciária de Mafra; e

- R$ 611,57 para a Subseção Judiciária de Rio do Sul;

C) R$ 5.752,15 para o Item III – Região C, sendo:

- R$ 1.150,43 para a Subseção Judiciária de Caçador;

- R$ 1.150,43 para a Subseção Judiciária de Concórdia;

- R$ 1.150,43 para a Subseção Judiciária de Joaçaba;

- R$ 1.150,43 para a Subseção Judiciária de Lages; e

- R$ 1.150,43 para a Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 16/12/2020, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5419966** e o código CRC **8D8395E2**.

ASSESSORIA DA DIREÇÃO DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 1324/2020

Designa os servidores para a atribuição de supridos em cada Subseção Judiciária de Santa Catarina

O JUIZ FEDERAL ALCIDES VETTORAZZI DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o teor do art. 4º, V, "d", da Resolução n. 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 147, V, "d", do Provimento n. 62, de 13 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o constante nos incisos 2º e 3º do artigo 8º, da Instrução Normativa n. 09/2017, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina,

CONSIDERANDO a publicação da Resolução n. 569/2016- CJF e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a indicação dos servidores para atuarem

como supridos,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como supridos nas respectivas Subseções Judiciárias:

Subseção Judiciária da Capital:

Eliseu Antônio Martins (eam), matrícula 10985;

Luiz Roberto da Silveira (lrs), matrícula 10502;

Subseção Judiciária de Blumenau

Lúcio Miguel Rauber (lco), matrícula 11225;

Subseção Judiciária de Brusque

Namur Borges Morales (nbm), matrícula 11313;

Subseção Judiciária de Caçador

Marcelo Fernando Schneider (mfc), matrícula 11548;

Subseção Judiciária de Chapecó

Alecxandro Modesti (amo), matrícula 10834;

Jackes Juliano Neufelt (jjn), matrícula 11362;

Subseção Judiciária de Concórdia

Tomaz Rodrigues Rios (trr), matrícula 11363;

Subseção Judiciária de Criciúma

Leonir Luiz de Souza (les), matrícula 10719;

Arina Leitis Motter (ina), matrícula 11555;

Subseção Judiciária de Itajaí

Felipe Nunes José (fnj01), matrícula 11881;

Jesael Eckert (jec), matrícula 11739;

Subseção Judiciária de Jaraguá do Sul

Michel Eduardo Oliveira (mic), matrícula 11368;

Subseção Judiciária de Joaçaba

Giselle Kieling Dal Cortivo (gkc15), matrícula 10785;

Marco Antônio Marcelino (mnm), matrícula 11553;

Subseção Judiciária de Joinville

Sergio Roberto Ladewig Junior (srl77), matrícula 10837;

Subseção Judiciária de Lages

Rodrigo Alan Ragnini (rag80), matrícula 11605;

Subseção Judiciária de Laguna

Ricardo Luiz Simon Lampert (rll00), matrícula 11374;

Subseção Judiciária de Mafra

Jurandir Martins (jum88), matrícula 11242;

Subseção Judiciária de Rio do Sul

Julio Cesar Burigo (jco00), matrícula 11129;

Subseção Judiciária de São Miguel do Oeste

Alexandre Rodrigo da Silva (ars79), matrícula 11441;

Subseção Judiciária de Tubarão

Gilson Gehlen Bordin (ggb), matrícula 10403.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria n. 984 de 21 de agosto de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alcides Vettorazzi**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina**, em 16/12/2020, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5421653** e o código CRC **06B9DF72**.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LAGUNA

SEÇÃO DE APOIO JUDICIÁRIO E ADMINISTRATIVO DE LAGUNA

PORTARIA Nº 1167/2020

Estabelece a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Laguna para atender, no período do Recesso Forense 2020/2021, em regime de **PLANTÃO**, os pedidos, procedimentos, ações e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos termos da Seção III, artigos 415 a 422 do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017.

O Excelentíssimo Senhor Doutor, **DANIEL RAUPP,** Juiz Federal, Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Laguna, Seção Judiciária de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a seção III do Título VII do Provimento nº 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 4ª Região,

RESOLVE:

1. Designar o **DIRETOR DE SECRETARIA** abaixo relacionado, para atender, em regime de **PLANTÃO**, no seguinte período:

DIRETOR DE SECRETARIA	PERÍODO	FONE
Clayton Ferri	de 29 de dezembro de 2020, a partir das 12h, até 30 de dezembro de 2020, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Clayton Ferri	de 05 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 06 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249

2. Designar os **SERVIDORES**, abaixo nominados, para atender, em regime de **PLANTÃO,** nos **DIAS ÚTEIS, FINAIS DE SEMANA**, **FERIADOS** e **PONTOS FACULTATIVOS**, fora do horário de expediente ordinário, durante o(s) período(s) abaixo:

SERVIDOR	PERÍODO	FONE
Ricardo Luiz Simon Lampert	de 20 de dezembro de 2020, a partir da 0h, até 22 de dezembro de 2020, às 11h59min.	(48) 98827-1249
David Santos da Sillva	de 22 de dezembro de 2020, a partir das 12h, até 29 de dezembro de 2020, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Clayton Ferri	de 29 de dezembro de 2020, a partir das 12h, até 30 de dezembro de 2020, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Rute Carolina Marchisio	de 30 de dezembro de 2020, a partir das 12h, até 31 de dezembro de 2020, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Rudimar Reni Kichel	de 31 de dezembro de 2020, a partir das 12h, até 01 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Paula Schimitt Ávila	de 01 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 02 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Mônica Cristine dos Santos	de 02 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 03 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Mônica Cristine dos Santos	de 03 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 04 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Rute Carolina Marchisio	de 04 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 05 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Clayton Ferri	de 05 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 06 de janeiro de 2021, às 11h59min.	(48) 98827-1249
Rute Carolina Marchisio	de 06 de janeiro de 2021, a partir das 12h, até 07 de janeiro de 2021, às 11h.	(48) 98827-1249

3. Designar o s **ANALISTAS JUDICIÁRIOS / EXECUÇÃO DE MANDADOS**, abaixo relacionados, para atender, nos **DIAS ÚTEIS,** em regime de **PLANTÃO**, nos seguintes períodos:

OFICIAL DE JUSTIÇA	PERÍODO	FONE
Luís Fabiano Tesser	de 30 de dezembro de 2020, a partir das 0h, até 02 de janeiro de 2021, às 23h59min.	(48) 99155-8399

4. A relação de Magistrados plantonistas será regulada em portaria própria da Direção do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina.

5. As **EVENTUAIS ALTERAÇÕES, POSTERIORES À ASSINATURA** desta Portaria, bem como a relação atualizada dos plantonistas, deverá ser consultada no endereço **https://portal.jfsc.jus.br/** na guia **"Serviços Judiciais"** em **"Plantão Judiciário"**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Raupp**, **Juiz Federal Diretor do Foro**, em 16/12/2020, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5390769** e o código CRC **727B798E**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO - EXTRATO

P.A.: 0004813-70.2020.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 041/20. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: ARCOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em móveis e imóveis para a Subseção Judiciária de Londrina. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 055/20. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0033.4257.0001; ELEMENTO DE DESPESA 3390.37.04; NOTA DE EMPENHO n.º 2020NE002286, de 15/12/2020. VALOR TOTAL: R$ 179.100,00. VIG: 12 meses a partir de 21/12/2020. ASS: 17/12/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marilei Berbert Padilha**, **Supervisor-Assistente**, em 17/12/2020, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php informando o código verificador **5424265** e o código CRC **7777E978**.

LUCIANE ZARPELON:10729 Assinado de forma digital por LUCIANE ZARPELON:10729
Dados: 2020.12.17 16:45:58 -03'00'